

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 0314001/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA A REMANUFATURA E RECARGA DE
CARTUCHO DE TONERS E TINTAS DAS
SECRETARIAS E SUAS UNIDADES
ADMINISTRATIVAS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN E A
EMPRESA FRANCISCO JUSCELINO
SANTOS DA SILVA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o
nº 08.351.819/0001-05.

CONTRATADO: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA
SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.791.607/0001-00, com
sede na Rua Luiz Alexandre da Silva, nº 32, sala 01, Santa
Luzia, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na
remanufatura e recarga de cartucho de toners e tintas, para
atender as demandas das Secretarias e suas unidades
administrativas no município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 – Administração,
Planejamento e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária:.....02020 – Administração,
Planejamento e Desenvolvimento
Função:.....04 – Administração
Subfunção:..... 122 – Administração
Geral
Programa:..... 0141 – Administração
Geral
Ação:.....2003 – Manutenção da
Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:.....15000000 – Recursos não
Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta
reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de
14/03/2023 até 31/12/2023, com sua eficácia a partir da data da
publicação em Diário Oficial.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada na
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as
alterações posteriores.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS:

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA LTDA
CONTRATADA

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:368DC0D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2023. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 0302001/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PADRÃO ICP-BRASIL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN E A EMPRESA EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

CONTRATADO: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.691.115/0001-35, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 779, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.031-280.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica, padrão ICP-BRASIL.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária:.....02020 - Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Função:.....04 - Administração
Subfunção:.....122 - Administração Geral
Programa:.....0141 - Administração Geral
Ação:.....2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:.....15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 02/03/2023 até 31/12/2023, com sua eficácia a partir da data da publicação em Diário Oficial.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS:

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

***EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL
EIRELI***
CONTRATADA

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:42E1BBFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2023. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para efetuar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos computadores desktops, notebooks, monitores, estabilizadores, impressoras, redes e servidores de dados para atender as necessidades das repartições do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.791.607/0001-00, estabelecido na Rua Luiz Alexandre da Silva, 32, Santa Luzia, Santana do Matos /RN, CEP: 59.520-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:.....02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária:..... 02020 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento

Função:..... 04 – Administração

Subfunção:..... 122 – Administração Geral

Programa:..... 0141 – Administração Geral

Ação:.....2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento

Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Ex vi do Art. 72, inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, declaração emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, ambas na qualidade de ordenadoras de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 13 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:475B981D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2023. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 19/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contatação de empresa especializada na locação de impressoras/multifuncional, para atender as demandas das Secretarias e suas unidades administrativas no município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.791.607/0001-00, estabelecido na Rua Luiz Alexandre da Silva, 32, Santa Luzia, Santana do Matos /RN, CEP: 59.520-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:..... 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:..... 02020 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento
Função:..... 04 – Administração
Subfunção:..... 122 – Administração Geral
Programa:..... 0141 – Administração Geral
Ação:..... 2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão:..... 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:..... 03.010 – Fundo Municipal de Saúde
Função:..... 10 – Saúde
Subfunção:..... 301 – Atenção Básica
Programa:.....0007 – Gestão dos Serviços de Saúde
Ação:.....2013 – Manutenção da Secretaria de Saúde - FMS
Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:..... 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão:..... 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:..... 02.050 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:..... 12 – Educação
Subfunção:..... 361 – Ensino Fundamental
Programa:.....0008 – Gestão Educacional
Ação:.....2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação FME

Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:..... 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão:..... 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária:.....02.090 - Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente

Função:..... 20 – Agricultura

Subfunção:..... 605 – Abastecimento

Programa:.....0012 – Gestão Nos Serviços Agropecuários

Ação:..... 2067 – Manut. Da Sec. Mun. De Agricultura E Meio Ambiente

Natureza Da Despesa:..... 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte De Recurso:15000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Ex vi do Art. 72, inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, declaração emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, ambas na qualidade de ordenadoras de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 13 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:480CA3A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2023. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO Sirvo-me do presente, para encaminhar a vossa senhoria, objetivando contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias municipais do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

A referida despesa se faz necessária para possibilitar a continuidade e qualidade dos serviços com computadores, impressoras, redes e servidores de dados, necessários para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais e suas unidades administrativas. Estando assim em conformidade dos princípios da motivação, eficiência e continuidade da administração pública.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Nacional 14.133/21, a contratação do seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica para efetuar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos computadores desktops, notebooks, monitores, estabilizadores, impressoras, redes e servidores de dados para atender as necessidades das repartições do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, da empresa FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.791.607/0001-00, no valor total estimado corresponde a R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 72 da Lei Nacional nº 14.133/21, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 045/2023, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 13 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:5C3A345B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2023. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, *inverbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO Sirvo-me do presente, para encaminhar a vossa senhoria, objetivando a autorização com a locação de impressoras/multifuncionais para atender as demandas das secretarias municipais e suas unidades administrativas, que ocorrem no cotidiano da administração pública do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

A referida despesa se faz necessária para possibilitar a continuidade e qualidade dos trabalhos com fotocópias, escaneamentos e impressões de documentos administrativos, necessários ao bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais e suas unidades administrativas. Estando assim em conformidade dos princípios da motivação, eficiência e continuidade da administração pública.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Nacional 14.133/21, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras/multifuncional, para atender as demandas das Secretarias e suas unidades administrativas no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, da empresa FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.791.607/0001-00, no valor total estimado corresponde a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 72 da Lei Nacional nº 14.133/21, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 049/2023, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 19/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 13 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Marcelly Kaliny Vicente Rafael

Código Identificador:EDBD6ADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2023. Edição 3012

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>